

PORTARIA Nº 298, DE 30/09/2021 - DPO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 9.160, de 06 de janeiro de 2021, Lei Orçamentária Anual - LOA 2021

RESOLVE:

I - Alterar a(s) Modalidade(s) de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 100.775.000,00 (Cem Milhões, Setecentos e Setenta e Cinco Mil Reais), na(s) dotação(ões) da(s) natureza(s) da(s) despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o artigo 5º, § 2º da Lei nº 9.105, de 21 de julho de 2020 - LDO 2021, da forma abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
481011936315018507 - SECTET	0101	335041	755.000,00
722012313115088255 - JUCEPA	0261	339039	20.000,00
911030412212978316 - Enc. SEPLAD-AD	0101	319113	100.000.000,00
TOTAL			100.775.000,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a(s) modalidade(s) de aplicação e elemento(s) de despesa da(s) dotação(ões) da(s) naturezas(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
481011936315018507 - SECTET	0101	339039	755.000,00
722012313115088255 - JUCEPA	0261	335041	20.000,00
911030412212978316 - Enc. SEPLAD-AD	0101	319013	100.000.000,00
TOTAL			100.775.000,00

III - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração, em exercício

PORTARIA Nº 299, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021 - DPO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 1821, de 30 de agosto de 2021, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 3º quadrimestre do exercício de 2021.

RESOLVE:

I - Reduzir no montante de R\$ 115.675,25 (Cento e Quinze Mil, Seiscentos e Setenta e Cinco Reais e Vinte e Cinco Centavos), a quota do terceiro quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração, em exercício

ANEXO A PORTARIA Nº 299, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2021				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
JUCEPA						
Outras Despesas Correntes	0,00		84.775,75	15.449,75	15.449,75	115.675,25
Contrato Global						
	0261	0,00	84.775,75	15.449,75	15.449,75	115.675,25

PROGRAMA/ ORGÃO	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2021				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
Manutenção da Gestão			84.775,75	15.449,75	15.449,75	115.675,25
JUCEPA						
	0261	0,00	84.775,75	15.449,75	15.449,75	115.675,25

FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2021				
	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
0261 - REC. PROP.DIRETAMENTE ARREC. PELO ORG.ADM. INDIR	0,00	84.775,75	15.449,75	15.449,75	115.675,25
TOTAL	0,00	84.775,75	15.449,75	15.449,75	115.675,25

Protocolo: 711881**IMPrensa Oficial do Estado****DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº 110, de 30 de setembro de 2021.**

O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO-IOE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual n.º 4.438, de 12 de dezembro de 1972 e pelo Decreto Estadual n.º 1.636, de 08 de junho de 2005; Considerando o que dispõe o art. 67, da Lei Federal n.º 8.666/1993 e o Decreto Estadual Nº 870, de 04/10/2013;

RESOLVE: Designar o servidor para acompanhamento e fiscalização do contrato conforme abaixo pormenorizado:

Fiscal: PEDRO PAULO PEREIRA FERREIRA, Matrícula nº. 3151204/1.

CONTRATADO	CONTRATO	OBJETO	VALOR	PROCEDIMENTO
GRÁFICA E EDITORA SANTA CRUZ LTDA - CNPJ 02.373.761/0001-14	CTR 043/2021/IOE	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO PARA REPOSIÇÃO E ABASTECIMENTO DO ESTOQUE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ - IOEPA	VALOR TOTAL R\$ 28.869,28	Processo Licitatório nº 014/2021

CONTRATADO	CONTRATO	OBJETO	VALOR	PROCEDIMENTO
DUPLICOPY SUPRIMENTOS GRÁFICOS - EIRELI - 28.859.855/0001-91	CTR 044/2021/IOE	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO PARA REPOSIÇÃO E ABASTECIMENTO DO ESTOQUE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ - IOEPA	VALOR TOTAL R\$ 63.003,80	Processo Licitatório nº 014/2021

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

PRESIDENTE DA IOE

Protocolo: 711600**PORTARIA Nº 111, de 30 de setembro de 2021.**

O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO-IOE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual n.º 4.438, de 12 de dezembro de 1972 e pelo Decreto Estadual n.º 1.636, de 08 de junho de 2005; Considerando o que dispõe o art. 67, da Lei Federal n.º 8.666/1993 e o Decreto Estadual Nº 870, de 04/10/2013;

RESOLVE: Designar o servidor para acompanhamento e fiscalização do contrato conforme abaixo pormenorizado:

Fiscal: JOSÉ MAMEDE SILVA DOS SANTOS, Matrícula nº. 505138/2.

CONTRATADO	CONTRATO	OBJETO	VALOR	PROCEDIMENTO
GRÁFICA E EDITORA SANTA CRUZ LTDA - CNPJ 02.373.761/0001-14	CTR 051/2021/IOE	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACABAMENTO GRÁFICO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ	VALOR TOTAL R\$ 406.000,00	Pregão Eletrônico nº 0002/2021-IOE

CONTRATADO	CONTRATO	OBJETO	VALOR	PROCEDIMENTO
LEFEMEL MANUTENÇÃO E REPAROS DE MÁQUINAS LTDA EIRELI-ME - CNPJ 41.301.446/0001-33	CTR 050/2021/IOE	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACABAMENTO GRÁFICO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ	VALOR TOTAL R\$ 166.000,00	Pregão Eletrônico nº 0002/2021-IOE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

PRESIDENTE DA IOE

Protocolo: 711604**PORTARIA Nº 109, de 30 de setembro de 2021.**

O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO-IOE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual n.º 4.438, de 12 de dezembro de 1972 e pelo Decreto Estadual n.º 1.636, de 08 de junho de 2005; Considerando o que dispõe o art. 67, da Lei Federal n.º 8.666/1993 e o Decreto Estadual Nº 870, de 04/10/2013;

RESOLVE: Designar o servidor para acompanhamento e fiscalização do contrato conforme abaixo pormenorizado:

Fiscal: PEDRO PAULO PEREIRA FERREIRA, Matrícula nº. 3151204/1.